

FORMULÁRIO DE SOLICITAÇÃO DE CONTRATO

UNIDADE: HOSPITAL SÃO SEBASTIAO SETOR: SESMT
SOLICITANTE: LUCAS QUEIROZ GESTOR DO CONTRATO: MAGDA
SERVIÇO: SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE DETECÇÃO DE ALARME E INCÊNDIO

APROVAÇÃO ACESSORIA OPERACIONAL (AO): _____

Orientações:

Este formulário deve ser encaminhado à Assessoria Institucional (AI), capeando todo o processo, após validação final do processo de compra pela Assessoria Operacional (AO), sempre que o processo de aquisição de produtos/serviços demandar a formalização de contrato. Para encaminhamento do processo à AI deve ser observado o check-list a seguir e indicado o descritivo do objeto contratado.

CHECK LIST

- Solicitação da área demandante
- Proposta validada e assinada pelo setor e superintendência Geral;
- Mapa de preços;
- 03 cotações de modo a comprovar que a proposta vencedora é mais vantajosa à Administração Pública;
- Termo de Homologação
- Minuta de contrato (se houver)

DESCRIPTIVO DO OBJETO CONTRATADO

Objeto contratado (serviço/produto adquirido): serviços de manutenção mensal do sistema de combate e detecção a incêndio, manutenção em todo o sistema de iluminação de emergência, sinalizadores em gerais, preservação das caixas de hidrantes e todas as conexões do sistema de combate, e testes hidrostáticos das mangueiras

Valor do serviço/ Produto e forma de pagamento: R\$ 11.400,00 - com pagamento em 12 parcelas de R\$ 950,00

Vigência: 12 meses

Data/Mês/Ano de início do contrato (Prestação do Serviço): JULHO DE 2023

Outras informações relevantes: serviços de manutenção mensal do sistema de combate e detecção a incêndio

CONFORME TE 002-23-HCP GESTÃO-SISTEMA DE ALARME DE INCENDIO
Fornecedor: ALPHA SEGTECH
Contato: Rogerio Lima
Telefone: (81) 9.8706-6444
Email: contato@alphasegtech.com

APROVAÇÃO ASSESSORIA INSTITUCIONAL (AI) PARA SOLICITAÇÃO DA MINUTA DO CONTRATO AO JURÍDICO

ENCAMINHAR SOLICITAÇÃO PARA: _____

DATA SOLICITAÇÃO AO JURÍDICO: _____

TERMO DE ESPECIFICAÇÃO**Nº 002/2023****1. RESUMO**

O objeto do presente contrato é a prestação dos serviços de manutenção mensal do sistema de detecção, alarme e combate a incêndio, bem como manutenção de sinalização dos equipamentos de emergência para as Unidades de Saúde abaixo relacionadas e seu respectivo endereço, geridas pela Organização Social de Saúde Sociedade Pernambucana de Combate ao Câncer.

UPAE PALMARES - Unidade Pernambucana de Atenção Especializada – Dom Acácio Rodrigues

Rod. BR 101, KM 185, Newton Carneiro, Palmares – PE CEP: 55540-000

UPAE ARCOVERDE - Deputado Áureo Howard Bradley.

Av. Conselheiro João Alfredo, 491 - Santa Luzia, Arcoverde - PE, 56517-100

UPAE BELO JARDIM - Padre Assis Neves

BR-232, 785 - São Pedro, Belo Jardim - PE, 55158-810

HOSPITAL DA MULHER DO RECIFE - Dra. Mercês Pontes Cunha

Rodovia BR 101 , 485 – Recife-PE, 50.790-640

UPAE CARUARU - Ministro Fernando Lyra

AV Jose Marques Fontes , s/n – Caruaru-PE, 55.026-675

HOSPITAL SÃO SEBASTIÃO - AV Agamenon Magalhães, 1351 – Caruaru-PE, 55.014-000

2. OBJETO

Visa o presente TERMO DE ESPECIFICAÇÃO detalhar os elementos necessários à contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva do sistema de proteção contra incêndio.

3. DA PROPOSTA DE PREÇO

3.1 O prestador interessado deverá apresentar proposta, exibindo a descrição detalhada do objeto deste Termo, devendo conter:

- i) Prazo de validade, não inferior a 30 (trinta) dias corridos, a contar da data de sua apresentação;
- ii) Preço atualizado, em algarismo e por extenso (total), prevalecendo este último em caso de divergência, expresso em moeda corrente nacional (R\$);
- iii) Todos os custos deverão estar inclusos, tais como impostos e etc;
- iv) Nome ou razão social do proponente, CNPJ, endereço completo, telefone, fax e endereço eletrônico (e-mail), este último, se houver, para contato;

3.2 Não serão aceitos preços irrisórios e/ou irrealizável, cabendo à Organização Social de Saúde Sociedade Pernambucana de Combate ao Câncer, através da unidade de saúde citadas no objeto desse TERMO DE ESPECIFICAÇÃO, promover verificações ou diligências que se fizerem necessárias, objetivando a comprovação da regularidade da cotação ofertada.

3.3 A apresentação da proposta implicará em plena aceitação, por parte do proponente, das condições estabelecidas neste TERMO DE ESPECIFICAÇÃO.

3.4 As propostas deverão ser enviadas ao Setor de Suprimentos do HCP Gestão, – SOCIEDADE PERNAMBUCANA DE COMBATE AO CÂNCER, no período de **30/05/2023 até 09/06/2023** através do e-mail contratacaodeservicos@hcpgestao.org.br, em arquivo PDF digitalizado e assinado.

3.5 A análise das propostas ocorrerá no dia **12/06/2023**, pelo Coordenador de Compras e Supervisora de Compras do HCP Gestão, a melhor proposta global será a vencedora do processo para prestação dos serviços.

4. DO SERVIÇO

4.1 O prazo da prestação de serviço será de 12 (doze) meses com prestação do serviço mensal e pagamento em mesmo período de prestação do serviço, com possibilidade de prorrogação por igual período e mediante acordo entre as partes e na conformidade do contrato a ser firmado.

4.2. Na hipótese de rescisão ou término de vigência do contrato de Gestão firmado entre a CONTRATANTE e a Prefeitura do Recife, de modo que a rescisão do CONTRATO produzirá efeitos imediatos não precisará respeitar o prazo descrito no item 4.1.

4.3 Consiste a prestação de serviço de manutenção preventiva e corretiva do sistema de proteção contra incêndio:

- Central de alarme;
 - Detectores de fumaça, detectores de temperatura, acionador manual;
 - Luminária de saída de emergência;
 - Sinalizações de equipamentos de emergência e rota de fuga conforme NBR 16820:2020 – Sistemas de sinalização de emergência conforme projeto de combate a incêndio.
-
- Assistência técnica de urgência para manutenções corretivas, 24 horas/dia;
 - As manutenções preventivas devem ser feitas observando e mantendo o nível de limpeza e funcionamento do sistema de proteção contra incêndio. Toda manutenção preventiva deve ser feita em 3 (três) dias úteis para o HMR e em 2 (dois) dias úteis para as unidades UP AE PALMARES, UP AE ARCOVERDE, UP AE BELO JARDIM, UP AE CARUARU, HOSPITAL SÃO SEBASTIÃO, de forma mensal e previamente sinalizado ao setor de segurança do trabalho através de planejamentos trimestrais, até o quinto dia útil do primeiro mês do trimestre, caso não possa cumprir com o planejamento, deverá ser informado ao gestor do setor com pelo menos 7 dias de antecedência para ;
 - As manutenções corretivas devem estar inclusas, a substituição de todos os componentes que compõem o sistema de proteção contra incêndio (Central de alarme, detectores de fumaça, detectores de temperatura, acionador manual, luminária de saída de emergência, e sinalizações de equipamentos de emergência e rota de fuga) **SEM ÔNUS PARA O CONTRATANTE**;
 - O horário de expediente para as manutenções preventivas devem estar sempre dentro do horário comercial, segunda a sexta-feira, das 08:00 as 17:00. O colaborador que irá realizar a prestação de serviço deverá estar fardado com fardamento padrão da empresa contratada, identificado via crachá, acompanhado de um colaborador do setor de segurança do trabalho do HMR, e gerar em 3 dias um relatório técnico da manutenção do sistema de proteção contra incêndio, onde o mesmo também deve estar incluso o relatório fotográfico da visita;
 - O horário de expediente para as manutenções preventivas devem estar sempre dentro do horário comercial, segunda a sexta-feira, das 08:00 as 17:00. O colaborador que irá realizar a prestação de serviço deverá estar fardado com fardamento padrão da empresa contratada, identificado via crachá, acompanhado

de um colaborador do setor de segurança do trabalho do UPAE PALMARES, UPAE ARCOVERDE, UPAE BELO JARDIM, UPAE CARUARU, HOSPITAL SÃO SEBASTIÃO e gerar em 2 dias úteis um relatório técnico da manutenção do sistema de proteção contra incêndio, onde o mesmo também deve estar incluso o relatório fotográfico da visita;

- Toda e qualquer ação de emergência não pode ser configurada como atividade extra, deixando assim claro que **NÃO HAVERÁ ÔNUS PARA O CONTRATANTE**, independente da quantidade de vezes e tempo que o técnico passará e virá para a resolução do chamado de emergência;
- Em caso de urgência o atendimento deverá ocorrer em até 2 (duas) horas a partir do chamado;
- Gerar anualmente, durante vigência ao contrato, a ART de responsabilidade técnica da empresa, validando os serviços prestados a CONTRATANTE.
- Detalhamento dos serviços a serem realizados vide Anexo 1.

4.4 Dentre os serviços a serem realizados, que estão listados nesse processo a empresa alocará profissionais em número necessário e suficiente para execução da prestação do serviço, e, ainda, de acordo com a natureza e complexidades dos serviços prestados. Obedecendo-se, sempre a periodicidade e QUALIDADE presentes no Contrato de Gestão firmado entre a CONTRATANTE e a Prefeitura da Cidade do Recife. Fazendo necessário o acompanhamento de uma pessoa (determinada pela CONTRATANTE), durante todo o processo de prestação do serviço pela CONTRATADA.

4.5 Cumprir todos os protocolos de segurança indicado pela CONTRATANTE, inclusive com o devido preenchimento de relatório técnico em cada visita, prezando, principalmente, pela sua clareza e objetividade.

4.6 Disponibilizar profissionais em números suficiente para cumprir ao objeto do contrato, inclusive com a substituição imediata dos profissionais que, por qualquer razão, deixe de comparecer a visitas programadas e chamados emergenciais, nos termos do que previsto no CONTRATO, sob pena de aplicação das sanções previstas.

4.7 Substituir, a qualquer tempo, mediante solicitação, mesmo que injustificada, da CONTRATANTE, quaisquer de seus profissionais que não estiverem desenvolvendo suas funções no cumprimento da prestação do serviço.

4.8 Fornecer à CONTRATANTE, sempre que solicitada e em tempo hábil, todos os esclarecimentos e informações necessárias ao perfeito entendimento dos serviços executados.

4.9 Zelar pela integridade dos profissionais que estiverem sob seus cuidados, mesmo que indiretamente, em razão da prestação dos serviços contratados, respondendo por quaisquer danos e/ou prejuízos causados à CONTRATANTE, aos profissionais ou a terceiros, salvo quando decorrentes de força maior.

5. DA CONDIÇÃO DE PARTICIPAÇÃO

5.1 Poderão apresentar propostas de preço as pessoas jurídicas cujo ramo de atuação seja compatível com o objeto da cotação em comento e que apresentem certidões de regularização junto aos órgãos fiscais municipais e estaduais competentes dentro do prazo de validade.

6. CRITÉRIO DE JULGAMENTO

6.1 Para julgamento das propostas, será considerada vencedora a proponente que, estando de acordo com as especificações deste TERMO DE ESPECIFICAÇÃO, ofertar o menor valor de remuneração mensal para a prestação de serviços.

6.2 Para critério de desempate o julgamento se dará através do envio de comprovação de maior tempo de experiência anterior, conforme serviço a concorrer.

6.3 Para critério de desempate o julgamento se dará através de Apresentação maior tempo de certificações com capacitações atreladas a formação, conforme serviço a concorrer.

7. DO CONTRATO

7.1 Após a homologação do resultado, fica a empresa vencedora convocada, desde já, a comparecer, por seu representante legal ou pessoa com poderes expressos para tanto, na Administração da unidade de saúde citada no objeto desse TERMO DE ESPECIFICAÇÃO – Sociedade Pernambucana de Combate ao Câncer, no prazo de cinco (05) dias a contar da data da homologação, para assinar o termo contratual.

7.2 No caso da não assinatura do contrato no prazo estabelecido, ou havendo recusa em fazê-lo, sem justa causa, a HOSPITAL DA MULHER DO RECIFE – Sociedade Pernambucana de Combate ao Câncer convocará os proponentes remanescentes observando a ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado.

8. DA EXECUÇÃO DO CONTRATO

8.1 Obriga-se a contratada a cumprir as obrigações legais, tributárias, trabalhistas, previdenciárias etc., não respondendo a unidade de saúde HOSPITAL DA MULHER DO RECIFE – Sociedade Pernambucana de Combate ao Câncer nem solidária, nem subsidiariamente pelas obrigações da contratada.

8.2 Em caso de eventual condenação da unidade de saúde HOSPITAL DA MULHER DO RECIFE – Sociedade Pernambucana de Combate ao Câncer a pagar verba, a qualquer título, decorrente de inadimplemento de obrigação por parte da contratada, poderá a Contratante exercer o direito de regresso.

8.3 A contratada não poderá ceder, subcontratar etc., sob qualquer hipótese, o objeto desta contratação.

8.4 Prestar os serviços objetos deste contrato observando o mais alto padrão profissional e de qualidade, inclusive utilizando apenas profissionais habilitados para a executarem o serviço para prestação do contrato.

8.5 Encaminhar antes do início da prestação do serviço, à CONTRATANTE, a relação nominal e respectivas especialidades dos profissionais vinculados à prestação dos serviços do CONTRATO. De igual modo, deverá comunicar eventuais inclusões e/ou exclusões no seu quadro profissional, declarando serem esses profissionais qualificados, atualização profissional e habilitados para executarem os serviços dos objetos do contrato.

9. FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

9.1 A Fiscalização dos serviços será exercida pelo setor de Segurança do Trabalho e validada pela Engenheira de Segurança do Trabalho da unidade de saúde HOSPITAL DA MULHER DO RECIFE, a quem incumbirá acompanhar a conformidade da prestação de serviços, determinando à CONTRATADA as providências necessárias ao regular e efetivo cumprimento do contrato, bem como rejeitar o que não atenda às especificações contidas no presente TERMO DE ESPECIFICAÇÃO devendo anotar e enquadrar as infrações contratuais constatadas e solicitar a imediata correção da situação fática reprovada.

10. DO PAGAMENTO

10.1 O pagamento será efetuado mensalmente através de boleto bancário, transferência, PIX ou depósito em conta bancária em nome e CNPJ da contratada.

11. DISPOSIÇÕES GERAIS

11.1 A simples apresentação da proposta implica na aceitação livre e plena de todas as condições estipuladas neste TERMO DE ESPECIFICAÇÃO.

11.2 A critério da unidade de saúde HOSPITAL DA MULHER DO RECIFE – Sociedade Pernambucana de Combate ao Câncer, por conveniência administrativa, a presente contratação poderá ser revogada ou ter adiada sua efetivação.

11.3 É vedada a participação de empresas em consórcio, assim como qualquer subcontratação dos serviços adjudicados, sob a pena de imediato cancelamento do contrato.

11.4 Dúvidas sobre este TERMO DE ESPECIFICAÇÃO poderão ser esclarecidas com Magda Maria Amorim Fidelis de Souza pelo e-mail magda.souza@hcpgestao.org.br

11.6 O presente contrato não importa em exclusividade de serviços para com a CONTRATANTE, por parte da CONTRATADA, nem implica vínculo empregatício, de qualquer espécie.

12. DAS SANÇÕES

12.1 A multa moratória será cobrada do vencedor pelo atraso injustificado no cumprimento da obrigação a que se vinculou, ou dos prazos constantes de sua proposta ou do contrato.

12.2 A multa moratória acima mencionada será de sete centésimos por cento (0,07%) por dia de atraso no pagamento, até o limite de dez por cento (10%) do valor total da respectiva parcela mensal.

12.3 A multa por inexecução contratual será aplicada no percentual de até vinte por cento (20%) pela rescisão do contrato por culpa do vencedor/locatário, calculada sobre o valor total do contrato.

12.4 As multas previstas têm caráter de sanção administrativa e sua aplicação não exime a vencedora/locatária da reparação de eventuais perdas e danos que seus atos venham a acarretar à unidade de saúde HOSPITAL DA MULHER DO RECIFE – Sociedade Pernambucana de Combate ao Câncer.

12.5 Na hipótese da CONTRATADA, ou os profissionais por ela indicados descumprir os horários de início e término dos turnos de trabalho, conforme determinado na cláusula 3.5., estará sujeita à aplicação das sanções adiante discriminadas respeitando-se a gradação também prevista nas referidas determinações.

Recife, Pernambuco, 15 de Maio de 2023.

HOSPITAL DA MULHER DO RECIFE – Sociedade Pernambucana de Combate ao Câncer.

ANEXO 1:

As unidades têm seu dimensionamento de dispositivos de detecção de incêndio conforme a tabela abaixo.

Unidades e dispositivo detecção de Incêndio							
UNIDADES	HMR	UPAE ARCOVERDE	UPAE CARUARU	UPAE BELO JARDIM	UPAE PALMARES	HSS	TOTAL
Detector de fumaça	336	69	134	88	02	97	724
Iluminação de emergência	97	10	51	16	16	15	204
Sirene	27	6	11	6	1	3	54
Acionador Manual (ACM)	26	6	11	6	6	3	52
Detector térmico	13	3	5	2	76	4	27
Central de detecção de alarme	1	1	1	1	1	1	6
Total dias Unidade / mês	3	2	2	2	2	2	13

Observação: Para atendimento e garantia de manutenção de todos os dispositivos, em casos de alterações de projeto ou ampliação de área, considerar para atendimento ao contrato, acréscimo do total de cada disposição para efeito de atendimento a legislação do Corpo de Bombeiros sem aumento de valor mensal.

Solicitação: 1556
 Solicitante: LUCAS QUEIROZ
 Setor: 18 SESMT
 Motivo: 11 CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO

Data Solicitud.: 22/06/2023
 Data da Impressão: 22/06/2023
 Situação: AUTORIZADA
 Data Máxima: 30/06/2023

--

Obs: Solicitamos a cotação de preços dos produtos que seguem abaixo.

Dados da Solicitação						Dados da Última compra				
Seq	Produto	Clas.ABC	Unidade	Quantidade	Cons. Méd Mensal	Est.Atual	Quantidade	Data	Vlr Unitário	Fornecedor
1	10188 SERVICO DE MANUTENCAO DO SISTEMA DE ALARME DE INCENDIO			0,00	0,00	0,00	0,00		0,0000	

O OBJETO DO PRESENTE CONTRATO É A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO MENSAL DO SISTEMA DE DETECCÃO, ALARME E COMBATE A INCÊNDIO, BEM COMO MANUTENÇÃO DE SINALIZAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS DE EMERGÊNCIA PARA AS UNIDADES DE SAÚDE ABAIXO RELACIONADAS E SEU RESPECTIVO ENDEREÇO, GERIDAS PELA ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE SAÚDE SOCIEDADE PERNAMBUCANA DE COMBATE AO CÂNCER.

CONSISTE A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DO SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA INCÊNDIO:

- CENTRAL DE ALARME;
- DETECTORES DE FUMAÇA, DETECTORES DE TEMPERATURA, ACIONADOR MANUAL;
- LUMINÁRIA DE SAÍDA DE EMERGÊNCIA;
- SINALIZAÇÕES DE EQUIPAMENTOS DE EMERGÊNCIA E ROTA DE FUGA CONFORME NBR 16820:2020 – SSISTEMAS DE SINALIZAÇÃO DE EMERGÊNCIA CONFORME PROJETO DE COMBATE A INCÊNDIO.

Data	Valor Total	Emissor
26 de Junho de 2023	0,00	
Somatório(Vl.Ult.Real * Qtd Solicitada)		

Observação: O consumo é baseado nos últimos seis meses consolidados

Solicitação: 1556 Num Processo:

Serviço	Fornecedor	ALPHA PREV	SOLUCOM - SOLUCOES INTE	TSI - TECNOLOGIA DE	ALPHA PREV
10188 SERVICO DE MANUTENCAO DO SIST		11.400,00*	11.880,00*	54.000,00*	21.360,00*
Condição Pagamento		30,60,90,120,.....	30,60,90,120,.....	30,60,90,120,.....	30,60,90,120,.....
Validade		14/07/2023	15/07/2023	27/06/2023	21/07/2023



MAPA DE COTAÇÃO-MANUT. SIST. DE INCENDIO - UNIDADES HCP GESTAO

Setor requisitante: Segurança do Trabalho

Solicitante: Magda

Responsável pela cotação: Juliana

Nº da solicitação

Nº da planilha: 01

Item	Descrição	Unidade	Quant	Opção 1	Opção 2	Opção 3	Opção 4	Opção 5	Opção 6	VENCEDOR		VALOR POR ITEM
				ALPHA SEGTECH	ALPHA PREV	SOLUCOM	TSI			Unit (R\$)	Vencedor	TOTAL
				Unitário (R\$)	Unitário (R\$)	Unitário (R\$)	Unitário (R\$)	Unitário (R\$)	Unitário (R\$)	Unit (R\$)	Vencedor	TOTAL
1	MANUT. PREV E CORRETIVA COM PEÇAS NO SISTEMA DE ALAME DE INCENDIO - HOSPITAL DA MULHER	UND	1	R\$ 1.250,00	R\$ 1.640,00	R\$ 1.300,00	R\$ 6.500,00			R\$ 1.250,00	ALPHA SEGTECH	R\$ 1.250,00
2	MANUT. PREV E CORRETIVA COM PEÇAS NO SISTEMA DE ALAME DE INCENDIO - HOSPITAL SÃO SEBASTIÃO	UND	1	R\$ 950,00	R\$ 1.780,00	R\$ 990,00	R\$ 4.500,00			R\$ 950,00	ALPHA SEGTECH	R\$ 950,00
3	MANUT. PREV E CORRETIVA COM PEÇAS NO SISTEMA DE ALAME DE INCENDIO - UPAE CARUARU	UND	1	R\$ 950,00	R\$ 1.780,00	R\$ 990,00	R\$ 4.500,00			R\$ 950,00	ALPHA SEGTECH	R\$ 950,00
4	MANUT. PREV E CORRETIVA COM PEÇAS NO SISTEMA DE ALAME DE INCENDIO - UPAE BELO JARDIM	UND	1	R\$ 950,00	R\$ 1.780,00	R\$ 990,00	R\$ 4.500,00			R\$ 950,00	ALPHA SEGTECH	R\$ 950,00
5	MANUT. PREV E CORRETIVA COM PEÇAS NO SISTEMA DE ALAME DE INCENDIO - UPAE ARCOVERDE	UND	1	R\$ 950,00	R\$ 1.890,00	R\$ 990,00	R\$ 4.700,00			R\$ 950,00	ALPHA SEGTECH	R\$ 950,00
6	MANUT. PREV E CORRETIVA COM PEÇAS NO SISTEMA DE ALAME DE INCENDIO - UPAE PALMARES	UND	1	R\$ 950,00	R\$ 1.780,00	R\$ 990,00	R\$ 4.700,00			R\$ 950,00	ALPHA SEGTECH	R\$ 950,00
				R\$ 6.000,00	R\$ 10.650,00	R\$ 6.250,00	R\$ 29.400,00	R\$ -	R\$ -			R\$ 6.000,00

Condições adicionais

Prazo de pagamento
Validade da proposta
Pessoa de Contato
Prazo de entrega
Meio de cotação

MENSAL	MENSAL	MENSAL	MENSAL		
30 DIAS	45 DIAS	30 DIAS	3 DIAS		
DANIELA	ROGER	JAMILA	RILDO CALIXTO		
IMEDIATO	IMEDIATO	IMEDIATO	IMEDIATO		
EMAIL	EMAIL	EMAIL	EMAIL		

AFS a emitir	
ALPHA SEGTECH	R\$ 6.000,00
ALPHA PREV	R\$ 0,00
SOLUCOM	R\$ 0,00
TSI	R\$ 0,00
-	R\$ 0,00
-	R\$ 0,00
Total	R\$ 6.000,00

Assinatura

Setor de Compras

Setor de Compras

Administrativo/Financeiro

Suprimentos

Parecer Técnico (se necessário)

Proposta orçamental

14 de junho de 2023

CONTRATADA: ALPHA SEGTECH, pessoa jurídica de direito privada, com sede na Avenida três Nº 44, quadra 20 anexo 104ª, Bairro Vila Rica, Município do Jaboatão dos Guararapes, Estado de Pernambuco, com o e-mail contato@alphasegtech.com.br e telefone (81)985985220 (81)987066444, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 15.651.204/0001-60, neste ato representado por **Rogério Araújo de Lima**, portador da cédula de identidade nº 5892326 SSP/PE, inscrito no CPF/MF sob o nº 041.071.644-89, domiciliados no endereço profissional mencionado, doravante denominada simplesmente.

CONTRATANTE: UPAE PALMARES - Unidade Pernambucana de Atenção Especializada – Dom Acácio Rodrigues
UPAE ARCOVERDE - Deputado Áureo Howard Bradley , **UPAE BELO JARDIM** - Padre Assis Neves , **UPAE CARUARU** Ministro Fernando Lyra , **HOSPITAL SÃO SEBASTIÃO**, **HMR- HOSPITAL DA MULHER DO RECIFE**. geridas pela Organização Social de Saúde Sociedade Pernambucana de Combate ao Câncer

Prezado (a),
Conforme solicitação, estamos apresentando nossa proposta para apreciação.

OBJETIVO:

O objeto do presente contrato é a prestação pela **CONTRATADA dos (serviços de MANUTENÇÃO PREVENTIVA mensal do sistema de combate e detecção a incêndio, manutenção em todo o sistema de iluminação de emergência, sinalizadores em gerais, preservação das caixas de hidrantes e todas as conexões do sistema de combate, e testes hidrostáticos das mangueiras, situados nas sedes da empresa que serão executados o serviço por parte da CONTRATADA, assim como, dos serviços de MANUTENÇÃO CORRETIVA Na identificação de equipamentos danificados onde os mesmos serão substituídos imediatamente solucionando todo o problema dos sistemas de detecção de alarme, iluminação de emergência, sinalizadores em geral. Realizaremos cursos palestras e treinamentos mensais a todas as unidades citadas abaixo, estabelecendo assim o conhecimento total de todos colaboradores das unidades. Emissão de ART anual de cada unidade (salientando que fique tudo por conta da CONTRATADA); Nossa manutenção tem como base a satisfação plena da contratante.** Serviços esses oferecidos pela contratada para as unidades da gestão (UPAE PALMARES - Unidade Pernambucana de Atenção Especializada – Dom Acácio Rodrigues , UPAE ARCOVERDE - Deputado Áureo Howard Bradley , UPAE BELO JARDIM - Padre Assis Neves , UPAE CARUARU - Ministro Fernando Lyra , HOSPITAL SÃO SEBASTIÃO, HMR- HOSPITAL DA MULHER DO RECIFE. geridas pela Organização Social de Saúde Sociedade Pernambucana de Combate ao Câncer.

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS:

Venho por meio desta informar quais serviços serão oferecidos para cada unidade do HCP gestão serviços esses de manutenção preventiva mensal do sistema de combate e detecção a incêndio, manutenção em todo o sistema de iluminação de emergência, sinalizadores em gerais, preservação das caixas de hidrantes e todas as conexões do sistema de combate, e testes hidrostáticos das mangueiras, situados nas sedes da empresa que serão executados o serviço por parte do CONTRATADA.

ESCOPO:

1. ATIVIDADES RELACIONADAS AO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA:

- Limpeza das luminárias e blocos de iluminação, para impedir o acúmulo de sujidades.
- Em blocos autônomos verificar mensalmente se todos passam do estado de vigília para o funcionamento (iluminação).
- Em blocos autônomos testar semestral os blocos, colocando-os em pleno funcionamento por 1h, verificando se a perda de luminosidade significativa;
- Testes nas cargas das baterias para analisar se há fonte de luz (lâmpadas ou LEDs) queimadas.
- Elaboração de um relatório.

Aviso – Conteúdo de caráter confidencial

A informação contida neste documento é confidencial e para uso exclusivo da (s) pessoa (s) listada (s) acima. Se você recebeu esta mensagem com algum erro ou ilegível ou caso não se destine a este número, por favor, notifique-nos imediatamente por e-mail ou telefone.

2. ATIVIDADES RELACIONADAS AS PLACAS DE SINALIZAÇÃO DE EMERGÊNCIA:

- Limpeza das placas.
- Vistoria das placas para seguir fielmente o projeto e as normas.
- Em caso de desgastes, ou motivos que impossibilitam a visualização nítida realizar a substituição imediata.
- Verificar todas as demarcações de extintores e caixas de hidrantes existentes (realizar reparos caso necessário)
- Manutenção ou troca da sinalização da rota de fuga.
- Manutenção ou troca da sinalização das escadas.
- Manutenção ou troca das placas de extintores.
- Manutenção ou troca das placas de hidrantes.
- Manutenção ou troca das placas em geral.
- Emissão de relatório.

3. ATIVIDADES RELACIONADAS AO SISTEMA DE DETECÇÃO DE ALARME:

- Vistoria geral da unidade
- Análise das tensões da central e nos laços
- Reprogramação da central de alarme
- Testar os circuitos internos da central
- Testar as baterias da central e circuito falta de AC
- Teste lógico da central
- 7. Testar avarias do sistema
- Testar os circuitos da fonte de alimentação da central de alarme
- Testar os acionadores manuais
- Testar as sirenes áudio visual
- Testar os detectores de fumaça/temperatura
- Reparo dos laços da central de alarme
- Treinamento para os operadores, com procedimentos emergenciais
- Elaboração de um relatório.

4. ATIVIDADES RELACIONADAS AS CAIXAS DE HIDRANTES E MANGUEIRAS:

- Limpeza das caixas.
- Reaperto das abraçadeiras e puxadores.
- Vistoria dos pontos de ferrugem.
- Pinturas e sinalizações das caixas e tubulações.
- Quando necessário a substituições das caixas e componentes
- Elaboração de relatório semestral .
- Verificação dos registros globais (caso necessário substituição do mesmo)
- Teste hidrostático nas mangueiras.
- Teste de vazão da bomba de incêndio.

Aviso – Conteúdo de caráter confidencial

A informação contida neste documento é confidencial e para uso exclusivo da (s) pessoa (s) listada (s) acima. Se você recebeu esta mensagem com algum erro ou ilegível ou caso não se destine a este número, por favor, notifique-nos imediatamente por e-mail ou telefone.

PREÇO E FORMAS DE PAGAMENTO:

- Pelos serviços ora avançados, será pago pelo **CONTRATANTE** a importância de :

R\$ 950,00 (Novecentos e cinquenta reais) mensal para a unidade:

UPAE PALMARES - Unidade Pernambucana de Atenção Especializada – Dom Acácio Rodrigues
Rod. BR 101, KM 185, Newton Carneiro, Palmares – PE CEP: 55540-000

R\$950,00 (Novecentos e cinquenta reais) mensal para a unidade:

UPAE ARCOVERDE - Deputado Áureo Howard Bradley.
Av. Conselheiro João Alfredo, 491 - Santa Luzia, Arcoverde - PE, 56517-100

R\$ 950,00 (Novecentos e cinquenta reais) mensal para a unidade:

UPAE BELO JARDIM - Padre Assis Neves
BR-232, 785 - São Pedro, Belo Jardim - PE, 55158-810

R\$ 950,00 (Novecentos e cinquenta reais) mensal para a unidade:

UPAE CARUARU - Ministro Fernando Lyra
AV Jose Marques Fontes , s/n – Caruaru-PE, 55.026-675

R\$ 950,00 (Novecentos e cinquenta reais) mensal para a unidade:

HOSPITAL SÃO SEBASTIÃO
AV Agamenon Magalhães, 1351 – Caruaru-PE, 55.014-000

R\$ 1.250,00 (Mil duzentos e cinquenta reais) mensal para a unidade:

HOSPITAL DA MULHER DO RECIFE - Dra. Mercês Pontes Cunha
Rodovia BR 101 , 485 – Recife-PE, 50.790-640

VALOR TOTAL :

R\$ 6.000,00 (Seis mil Reais) mensal .

- Os valores a serem pagos pelo cliente, podem ser depositados em contas bancárias fornecidas pela CONTRATADA. (referente ao adicional de serviços prestados para todas as unidades da gestão), após 10 dias da entrega da nota fiscal e boleto que deverão ser entregues logo após as manutenções justificadas pelos relatórios.
- O pagamento dos serviços de que trata será mensalmente efetuado o prazo da prestação de serviço será de 12 (doze) meses, pelo **CONTRATANTE**, no dia 10 do mês subsequente à realização dos serviços ora contratados, devendo a nota fiscal ser entregue com antecedência mínima de 15 dias úteis.

QUANTITATIVA DE DIAS / HORÁRIO :

- **No caso o GRUPO HCP GESTÃO, receberá 02 (dois) dias subsequentes úteis por mês (CADA UNIDADE) e 04 (quatro) dias úteis por mês para a unidade do HMR para a realização completa e satisfatória da manutenção preventiva.**
- Obtemos de materiais diferenciados, vindo a melhorar a eficácia de nossos trabalhos, e não denegrindo os dispositivos.
- Obtemos de pessoas capacitadas para realizar todo trabalho de forma exemplar, “Salientando que eu Rogério Lima como proprietário legal da empresa estarei de frente em todas as manutenções realizadas para maior confiança.”.
- Horário de expediente para as manutenções preventivas serão de segunda a sexta-feira, das 08:00 as 17:00 horas.
- Em caso de urgência o atendimento ocorrerá em até 2 (duas) horas a partir do chamado.

Aviso – Conteúdo de caráter confidencial

A informação contida neste documento é confidencial e para uso exclusivo da (s) pessoa (s) listada (s) acima. Se você recebeu esta mensagem com algum erro ou ilegível ou caso não se destine a este número, por favor, notifique-nos imediatamente por e-mail ou telefone.

QUANTITATIVA DE DISPOSITIVOS DE DETECÇÃO DE INCÊNDIO E UNIDADES:**UNIDADE: HOSPITAL DA MULHER DO RECIFE**

Detector de fumaça = 336
Iluminação de emergência = 97
Sirene = 27
Acionador Manual (ACM) = 26
Detector térmico = 13
Central de detecção de incêndio = 1
DIAS: 04

UNIDADE: UPAE ARCOVERDE

Detector de fumaça = 69
Iluminação de emergência = 10
Sirene = 6
Acionador Manual (ACM) = 6
Detector térmico = 3
Central de detecção de incêndio = 1
DIAS: 02

UNIDADE: UPAE CARUARU

Detector de fumaça = 134
Iluminação de emergência = 51
Sirene = 11
Acionador Manual (ACM) = 11
Detector térmico = 5
Central de detecção de incêndio = 1
DIAS: 02

UNIDADE: UPAE BELO JARDIM

Detector de fumaça = 88
Iluminação de emergência = 16
Sirene = 6
Acionador Manual (ACM) = 6
Detector térmico = 2
Central de detecção de incêndio = 1
DIAS:02

UNIDADE: HOSPITAL SÃO SEBASTIÃO

Detector de fumaça = 97
Iluminação de emergência = 15
Sirene = 3
Acionador Manual (ACM) = 3
Detector térmico = 4
Central de detecção de incêndio = 1
DIAS:02

UNIDADE: UAPE PALMARES

Detector de fumaça = 2
Iluminação de emergência = 16
Sirene = 1
Acionador Manual (ACM) = 6
Detector térmico = 76
Central de detecção de incêndio = 1
DIAS:02

Aviso – Conteúdo de caráter confidencial

A informação contida neste documento é confidencial e para uso exclusivo da (s) pessoa (s) listada (s) acima. Se você recebeu esta mensagem com algum erro ou ilegível ou caso não se destine a este número, por favor, notifique-nos imediatamente por e-mail ou telefone.

RESPONSABILIDADES:

- Ficarão por responsabilidade da CONTRATADA, sem nenhum ônus para a CONTRATANTE
- Fornecimento de todos os materiais e equipamentos para a devida manutenção preventiva.
- Informações técnicas para execução dos serviços.
- Cumprimento dos encargos sócias;

GARANTIA:

À **Contratante** ficará acobertada pelo tempo proposto em firmamento de contrato na identificação de qualquer problema proveniente do serviço realizado, onde os mesmos serão substituídos imediatamente solucionando todo o problema do sistema (**salientando que fique tudo por conta da CONTRATADA**)

✓ **ACÕES DIFERENCIADAS:**

A CONTRATADA SE SENTE NO DEVER DE RETRIBUIR DE FORMA EM OFERTAR A UNIDADE DA UPA-E PALMARES Unidade Pernambucana de Atenção Especializada – Dom Acácio Rodrigues TODA IMPLANTAÇÃO DE TODO SISTEMA DE DETECÇÃO DE ALARME CONTRA INCÊNDIO (SISTEMA ENDEREÇÁVEL) INCLUINDO TODOS OS MATERIAIS NECESSÁRIOS E A MAÕ DE OBRA QUE A MESMA NECESSITA, SEM ÔNUS ALGUM PARA A CNTRATANTE. SALIENTAMOS QUE ESTÁ OFERTA ESTÁ EM CARÁTER DE UMA POSSÍVEL RECONTRATAÇÃO DA CONTRATADA POR ESTAREM ASSIM JUSTAS E ACORDADAS, AS PARTES ASSINAM O INSTRUMENTO FUTURO DE CONTRATAÇÃO.

FICA EXPRESSAMENTE RECONHECIDO E AVENÇADO QUE ESTA OFERTA SE TRATA DE GRATIDÃO POR LONGOS ANOS DE PARCERIA ENTRE A CONTRATANTE E CONTRATADA.

Atenciosamente
Rogério A. Lima
Rogério Lima
Diretor Executivo

ALPHA SEGTECH
Rogério Lima
Diretor Executivo
(81) 98706-6444

Aviso – Conteúdo de caráter confidencial

A informação contida neste documento é confidencial e para uso exclusivo da (s) pessoa (s) listada (s) acima. Se você recebeu esta mensagem com algum erro ou ilegível ou caso não se destine a este número, por favor, notifique-nos imediatamente por e-mail ou telefone.

**ALPHA PREV**

CNPJ: 29.679.679/0001-79

Rua: Olindina Monteiro 49

Bairro: Vila Rica

Telefax: (81) 987510223

Site: www.alphaprev.com

Cidade: Jaboatão dos Guararapes

CEP: 54090-100

Televendas: (81) 987510223

e-mail: contato@alphaprev.com**Recife, 07/06/23****Ao Cliente: HCP Gestão****Assunto: Proposta para Manutenção Preventiva SDAI.**

Conforme solicitado por V.S^{as} apresentamos nossa Proposta para os Serviços de Manutenção Preventiva Mensal em Sistema de Detecção e Alarme de Incêndio em unidades da Rede HCP:

Hospital da Mulher do Recife, UPAE Arcoverde, UPAE Caruaru, Hospital São Sebastião, UPAE Belo Jardim, UPAE Palmares.

Onde será realizada a manutenção de todo o SDAI em cada unidade visando manter o funcionamento do sistema constante e evitando danos tanto na central quanto nos equipamentos de campo, além de ajudar na prevenção de incêndios, proteger o patrimônio e salvar vidas.

SERÃO REALIZADOS OS SEGUINTE SERVIÇOS:

- **Hospital da Mulher do Recife** - Manutenção preventiva mensal em sistema de detecção e alarme de incêndio com direito a **3 visitas mensais a unidade** para a realização do serviço, onde serão feitos testes, limpeza e lubrificação de todos os componentes do sistema desde a central a todos os detectores, acionadores e sirenes bem como também cabeamento, retirada de avarias e troca de equipamentos (**caso seja necessário**) além da elaboração de um relatório contendo todas as informações colhidas na manutenção (medições de tensão, baterias, tempo de acionamento, etc) e também checklist de todos os equipamentos do sistema na unidade, além de verificação e teste em todas as luminárias de emergência e troca de baterias caso seja necessário.
- **UPAE Arcoverde** - Manutenção preventiva mensal em sistema de detecção e alarme de incêndio com direito a **2 visitas mensais a unidade** para a realização do serviço, onde serão feitos testes, limpeza e lubrificação de todos os componentes do sistema desde a central a todos os detectores, acionadores e sirenes bem como também cabeamento, retirada de avarias e troca de equipamentos (**caso seja necessário**) além da elaboração de um relatório contendo todas as informações colhidas na manutenção (medições de tensão, baterias, tempo de acionamento, etc) e também checklist de todos os equipamentos do sistema na unidade, além de verificação e teste em todas as luminárias de emergência e troca de baterias caso seja necessário.
- **UPAE Caruaru** - Manutenção preventiva mensal em sistema de detecção e alarme de incêndio com direito a **2 visitas mensais a unidade** para a realização do serviço, onde serão feitos testes, limpeza e lubrificação de todos os componentes do sistema desde a central a todos os detectores, acionadores e sirenes bem como também cabeamento, retirada de avarias e troca de equipamentos (**caso seja necessário**) além da elaboração de um relatório contendo todas as informações colhidas na manutenção (medições de tensão, baterias, tempo de acionamento, etc) e também checklist de todos os equipamentos do sistema na unidade, além de verificação e teste em todas as luminárias de emergência e troca de baterias caso seja necessário.
- **Hospital São Sebastião** - Manutenção preventiva mensal em sistema de detecção e alarme de incêndio com direito a **2 visitas mensais a unidade** para a realização do serviço, onde serão feitos testes, limpeza e lubrificação de todos os componentes do sistema desde a central a todos os detectores, acionadores e sirenes bem como também cabeamento, retirada de avarias e troca de equipamentos (**caso seja necessário**) além da elaboração de um relatório contendo todas as informações colhidas na manutenção (medições de tensão, baterias, tempo de acionamento, etc) e também checklist de todos os equipamentos do sistema na unidade, além de verificação e teste em todas as luminárias de emergência e troca de baterias caso seja necessário.
- **UPAE Belo Jardim** - Manutenção preventiva mensal em sistema de detecção e alarme de incêndio com direito a **2 visitas mensais a unidade** para a realização do serviço, onde serão feitos testes, limpeza e lubrificação de

E-mail: contato@alphaprev.com



ALPHA PREV

CNPJ: 29.679.679/0001-79

Rua: Olindina Monteiro 49

Bairro: Vila Rica

Telefax: (81) 987510223

Site: www.alphaprev.com

Cidade: Jaboatão dos Guararapes

CEP: 54090-100

Televendas: (81) 987510223

e-mail: contato@alphaprev.com

todos os componentes do sistema desde a central a todos os detectores, acionadores e sirenes bem como também cabeamento, retirada de avarias e troca de equipamentos (**caso seja necessário e Aprovado pela contratante**) além da elaboração de um relatório contendo todas as informações colhidas na manutenção (medições de tensão, baterias, tempo de acionamento, etc) e também checklist de todos os equipamentos do sistema na unidade, além de verificação e teste em todas as luminárias de emergência e troca de baterias caso seja necessário.

- **UPAE Palmares** - Manutenção preventiva mensal em sistema de detecção e alarme de incêndio com direito a **2 visitas mensais a unidade** para a realização do serviço, onde serão feitos testes, limpeza e lubrificação de todos os componentes do sistema desde a central a todos os detectores, acionadores e sirenes bem como também cabeamento, retirada de avarias e troca de equipamentos (**caso seja necessário**) além da elaboração de um relatório contendo todas as informações colhidas na manutenção (medições de tensão, baterias, tempo de acionamento, etc) e também checklist de todos os equipamentos do sistema na unidade, além de verificação e teste em todas as luminárias de emergência e troca de baterias caso seja necessário.

ACÇÕES DIFERENCIADAS:

- Nossa manutenção tem como base a satisfação plena dos nossos clientes
- Temos materiais diferenciados, vindo a melhorar a eficácia de nossos trabalhos, e não denegrindo os dispositivos. (bastão para testes, gas para testes, mini turbina e mini aspirador para limpeza, etc).
- Temos pessoas capacitadas para realizar todo trabalho de forma exemplar, “Salientando que eu Roger Ernesto, estarei de frente em todas as manutenções realizadas para maior confiança.”.
- No caso de falhas ou alarmes falsos a **Contratante** poderá solicitar chamados ilimitados que serão atendidos em no máximo 24hrs sem nenhum ônus a **Contratante**.
- Em caso de Urgência atenderemos em até 2hr após a abertura do chamado sem nenhum ônus a **Contratante**.
- Além das manutenções também realizaremos treinamentos operacionais com funcionários da casa com demonstrações de situações que podem ocorrer com o sistema e quais procedimentos devem ser tomados.
- Temos contato direto com diversos fabricantes como Ilumac, Intelbras, Ascael, ChanderFire, Siemens, Bosch, Morley e muitos outros que garante maior agilidade em compra e troca de equipamentos e atualização de firmware.
- Garantimos a satisfação de nossos clientes e temos como Referência comprovada em: **Rede Hapvida (hospital Ilha do Leite e Hospital Infantil Mandacaru), Rede Stellantis Saude, Db Diagnosticos do Brasil, White Martins Gases Nobres do Nordeste Ltda, Fecomercio-PE, Fiabesa Guararapes SA e muitos outros.**

**ALPHA PREV**

CNPJ: 29.679.679/0001-79

Rua: Olindina Monteiro 49

Bairro: Vila Rica

Telefax: (81) 987510223

Site: www.alphaprev.com

Cidade: Jaboatão dos Guararapes

CEP: 54090-100

Telefones: (81) 987510223

e-mail: contato@alphaprev.com

Validade da Proposta: 45 dias.

Duração do contrato 12 Meses

Preço e condições de pagamentos:

- HMR:R\$ 1.640,00 (Mil Seiscentos e Quarenta Reais) Mensais
- UPAE ARCOVERDE:R\$ 1.890,00 (Mil Oitocentos e Noventa Reais) Mensais
- UPAE CARUARU:R\$ 1.780,00 (Mil Setecentos e Oitenta Reais) Mensais
- HSS:R\$ 1.780,00 (Mil Setecentos e Oitenta Reais) Mensais
- UPAE BELO JARDIM:R\$ 1.780,00 (Mil Setecentos e Oitenta Reais) Mensais
- UPAE PALMARES:R\$ 1.780,00 (Mil Setecentos e Oitenta Reais) Mensais
- Total de todas Unidades:R\$ 10.650,00 (Dez Mil Seiscentos e Cinquenta Reais) Mensais

Obs: Caso este orçamento seja aprovado será enviado uma minuta de contrato contendo todas as informações necessárias para a contratada e contratante para ajustes finais antes da assinatura.

Formas de Pagamento:

Deposito, Boletto, Transferência ou Pix .

CNPJ – 29.679.679/0001-79

BANCO ORIGINAL - 212

AGENCIA - 0001

CONTA - 2602458-6

CHAVE PIX - CNPJ

Estamos à disposição de V.S.^a, para quaisquer esclarecimentos.

Cordiais saudações:

29 679 679 ROGER ERNESTO DA SILVA:29679679000179
179

Assinado de forma digital por
29 679 679 ROGER ERNESTO
DA SILVA:29679679000179
Dados: 2023.06.07 09:40:36
-03'00'

Roger Ernesto da Silva
Diretor Executivo /
Técnico

E-mail: contato@alphaprev.com

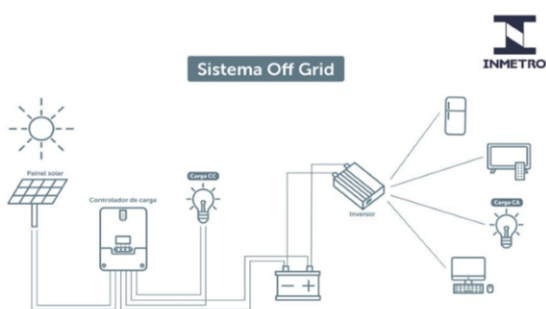


www.tsieng.com.br

Energia Solar é com a TSI



CONHEÇA AS NOVAS FAMÍLIAS DE INVERSORES



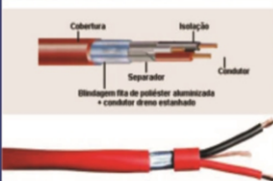
Linha de produtos Off Grid
certificada pelo Inmetro

RUA JOSÉ FRANCISCO DA SILVA FILHO, N° 321 - 1º ANDAR - GRAVATÁ - PE
PONTO ALTO - CEP: 55644-780
CONTATOS: 55 81 3533.5910 / 3155-0264 / 9 8699.0812 / TSI@TSIENG.COM.BR
RAZÃO SOCIAL: J.B DE ARAUJO CONST.PROJETOS E IMP. DE EQUIPAMENTO. LTDA
NOME FANTASIA: TSI
CNPJ: 13.311.099/0001-94



www.tsieng.com.br

Alguns dos nossos Produtos



TSI REVENDA AUTORIZADA
intelbras
 ECONOMIZE ATÉ 95% DE ENERGIA

RUA JOSÉ FRANCISCO DA SILVA FILHO, Nº 321 - 1º ANDAR - GRAVATÁ - PE
 PONTO ALTO - CEP: 55644-780
 CONTATOS: 55 81 3533.5910 / 3155-0264 / 9 8699.0812 / TSI@TSIENG.COM.BR
 RAZÃO SOCIAL: J.B DE ARAUJO CONST.PROJETOS E IMP. DE EQUIPAMENTO-ME LTDA
 NOME FANTASIA: TSI
 CNPJ: 13.311.099/0001-94



PROPOSTA Nº CO 0066 A.2023
Gravatá , 07 de junho de 2023

Att.: Sra. Juliana Silva
Razão Social:
Nome Fantasia:
CNPJ:
Tel/Fax: 55 81. 2011 - 0200
E-mail: contratacaodeservicos@hcpgestao.org.br
Endereço:

Prezados Senhores,
Em atenção a solicitação de V.S.as. apresentamos a nossa Proposta Técnica e Comercial para fornecimento, de mão de obra para manutenção corretiva e preventiva no sistema de detecção e alarme contra incêndio.

01 - SERVIÇOS:

B.01	01	Vb	Mensal para o fornecimento de mão de obra para a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva no sistema de detecção e alarme contra incêndio na unidade de UPAE PALMARES com equipamentos :1 Central endereçável intelbras; 2 Detector de fumaça endereçável; 1 sirenes; 6 Acionador manual endereçável; 76 detector termico endereçável; 16 Iluminação de emergência.	4.700,00	4.700,00
B.02	01	Vb	Mensal para o fornecimento de mão de obra para a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva no sistema de detecção e alarme contra incêndio na unidade de UPAE ARCOVERDE com equipamentos :1 Central endereçável intelbras; 69 Detector de fumaça endereçável; 6 sirenes; 6 Acionador manual endereçável; 3 detector termico endereçável; 10 Iluminação de emergência.	4.700,00	4.700,00
B.03	01	Vb	Mensal para o fornecimento de mão de obra para a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva no sistema de detecção e alarme contra incêndio na unidade de UPAE BELO JARDIM com equipamentos :1 Central endereçável intelbras; 88 Detector de fumaça endereçável; 6 sirenes; 6 Acionador manual endereçável; 2 detector termico endereçável; 16 Iluminação de emergência.	4.500,00	4.500,00
B.04	01	Vb	Mensal para o fornecimento de mão de obra para a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva no sistema de detecção e alarme contra incêndio na unidade de UPAE HOSPITAL DA MULHER DO RECIFE com equipamentos :1 Central endereçável intelbras; 336 Detector de fumaça endereçável; 27 sirenes; 26 Acionador manual endereçável; 13 detector termico endereçável; 97 Iluminação de emergência.	6.500,00	6.500,00
B.05	01	Vb	Mensal para o fornecimento de mão de obra para a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva no sistema de detecção e alarme contra incêndio na unidade de UPAE CARUARU com equipamentos :1 Central endereçável intelbras; 134 Detector de fumaça endereçável; 11 sirenes; 11 Acionador manual endereçável; 5 detector termico endereçável; 51 Iluminação de emergência.	4.500,00	4.500,00
B.06	01	Vb	Mensal para o fornecimento de mão de obra para a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva no sistema de detecção e alarme contra incêndio na unidade de UPAE HOSPITAL SÃO SEBASTIÃO com equipamentos :1 Central endereçável intelbras; 97 Detector de fumaça endereçável; 1 sirenes; 6 Acionador manual endereçável; 76 detector termico endereçável; 16 Iluminação de emergência.	4.500,00	4.500,00

VALOR TOTAL DE MÃO DE OBRA: 29.400,00

OBSERVAÇÕES:

- É necessário a ordem de compra em todas as vendas, emitida pela empresa contra quem será feito o faturamento.
- Os valores de impostos poderão sofrer alterações, dependendo da alíquota de cada Estado.
- Cancelamentos após (07) sete dias corridos do fechamento, acarretarão multa contratual de 20% do valor total desta proposta.
- Caso seja necessário fazer algum serviço que não esteja contemplado nessa proposta ou qualquer tipo de acréscimo dos serviços será cobrado proporcionalmente ao valor total.
- Todos os serviços de abertura e fechamento de forro de gesso, pintura, alvenaria, abertura e fechamento de vala é de responsabilidade da contratante.
- Locação de andaime, plataforma por conta do contratante. Todo material descrito acima está de acordo com os projetos enviado pelo cliente caso falte qualquer material o mesmo é de responsabilidade do contratante fornecer.
- Despesas com refeição e estacionamento serão por conta do contratante.
- A TSI não se responsabiliza por qualquer ponto elétrico, cabos e fios necessário ao funcionamento dos sistemas acima. Todos os pontos de instalação especial (elétrica, mecânica, entre outras) com material ou mão-de-obra específica serão de responsabilidade do cliente.
- Custos de instalação inclusos (salva condição abaixo).
- Incluso uma TRT anual, termo de conformidade e equipamentos do sistema de detecção e alarme contra incêndio.

CONDIÇÕES GERAIS DE FORNECIMENTO MÃO DE OBRA:

ENTREGA DA OBRA SERVIÇOS: De manutenção corretiva e preventiva inclusa.

PAGAMENTO: 100% todo dia 01 de cada mês mediante à emissão da nota fiscal.

SERVIÇOS: MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DO SISTEMA DE DETECÇÃO E COMBATE CONTRA INCÊNDIO.

VALIDADE: Proposta válida por 03 dias a contar da data de emissão.

Atenciosamente,

Rildo Calixto.

Diretor Comercial.

Fones PE: 55 81 - 3533 - 5910 / 3155 - 0264.

PROPOSTA COMERCIAL

 www.solucompe.com.br

 [/solucomtelecom](https://www.facebook.com/solucomtelecom)

 [@siqasolucom](https://www.instagram.com/siqasolucom)

Jamila Ferraz
Diretora Comercial | Solucom
(81) 3222-7795 / 9.9744-0669
solucom@solucompe.com.br
jamila@solucompe.com.br



PROPOSTA COMERCIAL

Proposta No: **083A**

Recife, 15 de Junho de 2023

Á: HCP GESTÃO

A/C.: Sra. Juliana

Ref.: Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva sistema de incêndio

A Solucom, CNPJ 40.943.734/0001-29, Inscrição estadual 0946358-54, tem o prazer de submeter à apreciação de V.Sa. a presente proposta comercial.

Solucom - Soluções inteligentes em Telecom

Jamila Ferraz

Diretora Comercial | Solucom

Contato: (81) 3222-7795 / 9.9744-0669

E-mail: solucom@solucompe.com.br / jamila@solucompe.com.br

1. DESCRIÇÃO EQUIPAMENTOS

UNIDADES E DISPOSITIVO DETECÇÃO DE INCÊNDIO							
UNIDADES:	HMR	ARCOVERDE	CARUARU	BELO JARDIM	PALMARES	HSS	TOTAL
DETECTOR DE FUMAÇA	336	69	134	88	02	97	724
ILUMINAÇÃO E EMERGÊNCIA	97	10	51	16	16	15	204
SIRENE	27	06	11	06	01	03	54
ACIONADOR MANUAL	26	06	11	06	06	03	52
DETECTOR TÉRMICO	13	03	05	02	76	04	27
CENTRAL DE ALARME	01	01	01	01	01	01	06
TOTAL DIAS UNIDADE/MÊS	03	02	02	02	02	02	13

Objeto: O objeto desta proposta é a prestação de serviços preventivo e corretivo no sistema de incêndio discriminado na tabela, doravante designado EQUIPAMENTO, composto por:

1.1 DESCRIÇÃO SERVIÇOS

- *Instalação, reinstalação, configuração e manutenção dos equipamentos;*
- *Isonção da taxa de visita;*
- *Prioridade no atendimento técnico em relação a usuários sem contrato;*
- *Assessoria e suporte técnico permanente;*
- *Assistência técnica corretiva 24h;*
- *Assistência técnica preventiva;*
- *Constante atualização dos softwares;*
- *Correção de falhas, verificação do dispositivo, desempenho, e do funcionamento do sistema/ equipamento;*
- *Substituição (fornecimento) de peças e equipamentos;*

ASSISTÊNCIA TÉCNICA CORRETIVA:

Serão realizadas mediante solicitações do CONTRATANTE para localização e remoção de defeitos.

Assistência técnica de urgência para manutenções corretivas 24 horas/dia.

ASSISTÊNCIA TÉCNICA PREVENTIVA:

A assistência técnica preventiva poderá ser efetuada simultaneamente por ocasião de uma visita corretiva, e segue o escopo do quantitativo especificado na tabela para cada unidade. A visita preventiva será efetuada no horário comercial, de segunda-feira a sexta-feira, excetuando-se feriados e finais de semana, das 08h00 às 17h00.

2. DO PREÇO DA PROPOSTA

PREÇO MENSAL (12 MESES) HMR:	R\$	1.300,00
PREÇO MENSAL (12 MESES) ARCOVERDE:	R\$	990,00
PREÇO MENSAL (12 MESES) CARUARU:	R\$	990,00
PREÇO MENSAL (12 MESES) BELO JARDIM:	R\$	990,00
PREÇO MENSAL (12 MESES) PALMARES:	R\$	990,00
PREÇO MENSAL (12 MESES) HSS:	R\$	990,00

3. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

Mensal - 12 meses;

4. VALIDADE DA PROPOSTA

Esta proposta é válida por 30 (trinta) dias;

5. OBSERVAÇÕES

- a. Proposta não contempla serviços elétricos; infraestrutura e cabeamento;
- b. Impostos inclusos;
- c. Se tratando da manutenção técnica prestada pela primeira vez, será efetuada uma inspeção prévia nos equipamentos das unidades, cujo custos de eventuais despesas de reparos, caso necessário, serão cobrados adicional e separadamente. Posteriormente, os demais equipamentos que apresentarem falhas e necessitarem de substituição estarão inclusos no valor fixo mensal, sem valores adicionais/extras.

Solucom - Soluções inteligentes em Telecom

Atenciosamente,

Jamila Ferraz

Diretora Comercial | Solucom

Contato: (81) 3222-7795 / 9.9744-0669

E-mail: solucom@solucompe.com.br / jamila@solucompe.com.br



PROPOSTA COMERCIAL

AUTORIZAÇÃO PARA FORNECIMENTO

RAZÃO SOCIAL: _____

DATA: _____ CNPJ: _____

RESPONSÁVEL PELA APROVAÇÃO: _____

CPF OU RG: _____

OBSERVAÇÃO: _____

Ord. Compra: 4264 Cód. Integr: Solicitação: 1556 Solic: SESMT

Nº Processo: Situação: Dt Ord. Compra: 26/06/2023

Fornecedor: 2953 ALPHA PREV - ROGERIO ARAUJO DE LIMA 04107164489
CNPJ/CPF: 15.651.204/0001-60 Insc Est.:
Endereço: TRES Nr.: 44 Compl.:
Bairro: VILA RICA Cep: 54100715
Cidade: JABOATAO DOS GUARARA UF: PE Conta: - Agência: - Banco:
Contato(s):

Telefone Comercial : (81) 98706-6444

E-Mail : CONTATO@ALPHAPREV.COM

Comprador: SOCIEDADE PERNAMB. DE COMBATE AO CANCER
Endereço: AV DOUTOR PEDRO JORDAO Nº 260 CNPJ: 10.894.988/0006-48
Cidade: CARUARU Insc. Est.:
Bairro: MAURICIO DE NASSAU Fone/Fax: 3721-3500 - 3721-3500
Responsável: JULIANA.LUDMILA CEP: 50012640 UF: PE

Sr. Fornecedor: Autorizo o faturamento e envio dos produtos abaixo relacionados.

Obs: _____

Cód. Condição de Pgto.: 45 Desc. Condição de Pgto.: 30,60,90,120,.....360 DIAS
Período p/ Entrega: 28/06/2023 à 30/06/2023 Moeda: R\$ - REAL

Serviço	% Desconto	VI Desconto	% IPI	VI. IPI	Valor Serviço
10188 SERVICO DE MANUTENCAO DO SISTEMA DE ALARME DE INCENDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	11.400,00

Especificação: O OBJETO DO PRESENTE CONTRATO É A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO MENSAL DO SISTEMA DE DETECCÃO, ALARME E COMBATE A INCÊNDIO, BEM COMO MANUTENÇÃO DE SINALIZAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS DE EMERGÊNCIA PARA AS UNIDADES DE SAÚDE ABAIXO RELACIONADAS E SEU RESPECTIVO ENDEREÇO, GERIDAS PELA ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE SAÚDE SOCIEDADE PERNAMBUCANA DE COMBATE AO CÂNCER. CONSISTE A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DO SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA INCÊNDIO:

- CENTRAL DE ALARME;
- DETECTORES DE FUMAÇA, DETECTORES DE TEMPERATURA, ACIONADOR MANUAL;
- LUMINÁRIA DE SAÍDA DE EMERGÊNCIA;
- SINALIZAÇÕES DE EQUIPAMENTOS DE EMERGÊNCIA E ROTA DE FUGA CONFORME NBR 16820:2020 – SSISTEMAS DE SINALIZAÇÃO DE EMERGÊNCIA CONFORME PROJETO DE COMBATE A INCÊNDIO.

0,00 0,00 11.400,00

Total dos Serviços(+): 11.400,00
Valor Total do Frete(C.I.F.), Não Incluso na Nota(+): 0,00
Valor Total do ICMS(+): 0,00
Valor dos Descontos(-): 0,00
Valor Outros (+): 0,00
Valor Total (=): 11.400,00

COMPRADOR/SUPERVISOR	GERÊNCIA DE SUPRIMENTOS	CONTABILIDADE	DIRETORIA
Data	Data	Data	Data